



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal Jose Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone: (86) 3279 – 0003 / CNPJ nº 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258 – 000 – Lagoa de São Francisco - Piauí

RATIFICAÇÃO

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e RATIFICO o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**, que tem como objeto a **Contratação de empresa, para prestação de serviço em caráter emergencial, com fim de dar continuidade a prestação de serviços público essencial, no transporte de alunos para rede pública municipal de ensino, consoante rotas pré-estabelecidas pelas escolas da Sec. Municipal de Educação de Lagoa de São Francisco, consoante a real necessidade, com base no art. 24, inciso II, da Lei que regem as licitações públicas.**

Lagoa de São Francisco (PI), 30 de maio de 2019.

Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº059/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Etc...

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2018/2019. Conforme art.2º e 4º da Lei Municipal nº 021/2007. O Conselho será composto da seguinte forma:

I) Representantes do Poder Executivo

Membro Titular	Membro Suplente
Raimundo Nonato Sampaio CPF Nº 640.822.613-20	Regis Alan Rego CPF Nº 887.217.443-00

II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular	Membro Suplente
Vicente Marques de Oliveira CPF Nº 008.076.013-20	Conceição de Maria Barbosa Araújo CPF Nº 026.952.553-06

III) Representantes dos Servidores do Município

Membro Titular	Membro Suplente
Elza Mendes da Costa Oliveira CPF Nº 287.979063-87	Naiara Costa Rodrigues CPF Nº 042.391.903-20

IV) Representantes dos Professores do Município

Membro Titular	Membro Suplente
Maria do Socorro David Oliveira CPF Nº 838.853.233-20	Francisco França CPF Nº 981.307.143-53

V) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Membro Titular	Membro Suplente
Ana Paula Dutra Carvalho Silva CPF Nº 013.631.673-59	Francinalda Soares Oliveira CPF Nº 986.686.413-87

VI) Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Membro Titular	Membro Suplente
Maria Esperança de Oliveira Sousa CPF Nº 030.984.843-14	Maria Vanilda Lustosa de Carvalho CPF Nº 023-716.633-01
Maria Lucidalva da Silva CPF Nº 027.860.693-86	Luciana Maria de Oliveira Silva CPF Nº 945.431.003-87

VII) Representantes dos estudantes da Rede Pública

Membro Titular	Membro Suplente
Alecson Nascimento Freitas CPF Nº 089.945.333-38	Lourdiane Carvalho da Silva CPF Nº 089.851.653-64

VIII) Representantes dos Estudantes Secundarista

Membro Titular	Membro Suplente
Amanda de Oliveira Silva Sousa CPF Nº 620.457.193-16	Willame Bertone Oliveira CPF Nº 620.460.383-39

IX) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Membro Titular	Membro Suplente
Josué Marques de Oliveira CPF Nº 695.891.003-68	Raimunda Silva Rodrigues CPF Nº 714.271.983-49

X) Representantes do Conselho Tutelar

Membro Titular	Membro Suplente
Gilmar Resende Meneses CPF Nº 044.181.263-50	Valdene Ferreira da Silva CPF Nº 055.084.973-40

E, cumprindo o resultado da reunião do referido Conselho, ficam os senhores, Maria Esperança de Oliveira Sousa e Josué Marques de Oliveira, eleitos, respectivamente, à Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, deste Município, para o Mandato a que se menciona.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 21 de Agosto de 2018 em substituição a Portaria de nº067/2018.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 24 DE JUNHO 2019.


RÔMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal